

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 148/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 148/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 148/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.359.012,26 (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, doze reais e vinte e seis centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 148/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Edina Barbasa Colaço

Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues

Relator

José Roberto Venancio de Souza

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestré

Presidente

van Melenø da Silva

Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro